



DECRETO Nº 345, DE 30 DE MARÇO DE 2015

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 017/2015 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** o constante no processo administrativo nº 1240, de 24/03/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 017/2015 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, sendo:

**I – MEMBROS INDICADOS PELO CONCEDENTE:**

- Camila Nunes de Jesus Marconcini
- Hevelyne Hemerly de Almeida Dutra
- 

**II – MEMBROS INDICADOS PELO CONVENENTE:**

- Osvaldo A. Souza Albuquerque
- Rodolpho Longue Diirr



**III - MEMBROS INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS:**

- Odete Maria Pinheiro Athayde.
- Harianne Zucoloto Rohr

**Art. 2º** - A Comissão deverá acompanhar a execução do presente Contrato de Gestão, analisando as prestações de contas sobre os serviços e avaliando ainda a qualidade da atenção à saúde dos usuários.

**Art. 3º** - A Comissão terá livre acesso à todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 30 de março de 2015.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

<p><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação do Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.</p> <p>Rio Novo do Sul, ES, em 30.03.15</p> <p> ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH</p>
---